

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 2246A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.177, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 43.384,86 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
778	5	09.01.10.305.0008.2.118.339039.05.3030013.	Manutenção Dos Serviços De Vigilância Epidemiológica	Secretaria Municipal De Saude	Transferência Federal Incentivo a Vacinação em Escolas - Portaria Gm/MS Nº 10.205 de 05/02/2026	33.384,86
335	1	07.01.12.365.0020.2.013.319013.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	Secretaria Municipal De Educação	Folha de Pagamento - 04/2026	10.000,00
Total De Suplementações:						43.384,86

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 28 de abril de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Decreto nº 4.177/2026 02

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4502/2026

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - CONTRATADA: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 49.058.654/0001-65

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 51.827,06 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROPORCIONANDO AMBIENTES ORGANIZADOS, ERGONÔMICOS E FUNCIONAIS. A MEDIDA TAMBÉM BUSCA OFERECER MAIOR CONFORTO E DIGNIDADE AOS MUNICÍPIES ATENDIDOS NOS DIVERSOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, GARANTINDO QUALIDADE NO ACOLHIMENTO E NO ATENDIMENTO PRESTADO.

O MOBILIÁRIO ATUALMENTE DISPONÍVEL ENCONTRA-SE EM QUANTIDADE INSUFICIENTE, ALÉM DE APRESENTAR DESGASTE DECORRENTE DO USO CONTÍNUO, O QUE COMPROMETE A PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES E A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A CONTINUIDADE E O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DE GESTÃO PÚBLICA QUE PRIORIZAM A EFICIÊNCIA, A ECONOMICIDADE E A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Itupeva, 28 de abril de 2026.

Publique-se.

ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta